



FENTECT

Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas
de Correios, Telégrafos e Similares



americas
um

Informe **088** da Comissão de PCCS – Brasília – DF, 04/09/2009.

AOS SINDICATOS FILIADOS

Companheiros (as),

Em 03/09/09, a Comissão Nacional de PCCS da FENTECT esteve reunida com a ECT, que na ocasião estava representada pelo Diretor de Recursos Humanos da ECT, Sr. Pedro Magalhães Bifano e pelo Sr. Manoel Cantoara, Coordenador do Comitê Permanente de Relações do Trabalho, bem como pela Senhora Margareth Cristina C. Campos, onde discutimos o teor da CT/FEN-311, encaminhada à ECT em 26/08/09 para informar das deliberações do 9º CONSIN e das assembléias realizadas pela categoria no período de 06 a 20 de agosto. Nesta carta, solicitamos a retomada das negociações do PCCS e o cancelamento da ata de reunião do dia 10/06/09, entre as Comissões de PCCS da FENTECT e ECT, bem como o cancelamento da Minuta de PCCS de junho de 2009, conforme deliberação da categoria.


Os representantes da ECT concordaram, verbalmente, com a reabertura das negociações a partir de 08/09/2009, e solicitou que a Comissão de PCCS dos trabalhadores apresente de um documento pontuando todos os temas a serem discutidos.

Reiteramos aos Sindicatos a necessidade de nos enviarem, com urgência, as atas das assembléias de PCCS realizadas no período de 06 a 20 de agosto de 2009, onde foram tomadas as últimas resoluções sobre o PCCS. Conforme orientação da Assessoria Jurídica da FENTECT, essas atas devem ser registradas em cartório.

Saudações Sindicais,


Denilson dos Santos Rocha
Comissão de PCCS


José Gonçalves de Almeida
Comissão de PCCS


Guaraci da Costa
Comissão de PCCS


Noel Oliveira de Souza
Comissão de PCCS



Brasília – DF, 26 de agosto de 2009.

CT/FEN-311/2009.

ASSUNTO: Deliberação do IX CONSIN e Assembléias Nacionais.

Ao Senhor

MANOEL DOS SANTOS OLIVEIRA CANTOARA
Coordenador do Comitê Permanente de Relações do Trabalho
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



Prezado Senhor Cantoara,

Conforme CT/FEN-273/2009, encaminhada a esse Departamento em 03 de agosto, foi realizado em Brasília, nos dias 30 e 31 de julho de 2009 o IX CONSIN – Conselho de Sindicatos – que, entre outras resoluções, deliberou pela anulação da ata da reunião realizada entre as Comissões de PCCS da ECT e da FENTECT no dia 10 de junho de 2009, bem como dos atos produzidos pela mesma.

Conforme Estatuto Social desta entidade, qualquer acordo da categoria de trabalhadores da ECT deve ser submetido à apreciação e votação das Assembléias, em nível nacional, e deve ter um quórum mínimo de 18 Sindicatos filiados para aprovação ou rejeição.

O acordo de PCCS assinado na reunião de 10 de junho de 2009 não passou pelo crivo das assembléias da categoria, portanto, legalmente não tem valor. Conforme deliberado, também, pelo IX CONSIN, o referido acordo foi submetido às assembléias da categoria, em nível nacional, no período de 06 a 20 de agosto de 2009, para aprovação ou rejeição.

A ampla maioria das assembléias realizadas no período de 06 a 20 de agosto pelos Sindicatos filiados à FENTECT referendou a deliberação do IX CONSIN, rejeitando o acordo resultante da reunião e ata do dia 10/06/09 entre as Comissões de PCCS da ECT e FENTECT, bem como os efeitos produzidos pela mesma, atingindo o quorum estabelecido no Estatutário desta entidade. As mesmas assembléias aprovaram a reabertura das negociações entre as Comissões da ECT e FENTECT dos pontos não consensados do PCCS, conforme CT/FEN-521/2008.

Neste sentido, solicitamos que sejam reabertas as negociações o mais rápido possível, para que possamos tentar chegar a um acordo em relação aos referidos pontos.

No aguardo de uma resposta positiva, agradecemos um retorno breve.

Atenciosamente,


José Gonçalves de Almeida
Supl. da Secretária de Política Sindical
Diretor de Plantão

End.: SDS Edif. Venâncio "V" Bloco "R" loja n.º 60 - Brasília/DF - CEP: 70393-900
e-mail: fentect@uol.com.br - telefax: (61) 3323-8810 CNPJ 03.659.034/0001-80 - Site: www.fentect.org.br